



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

AO

SETOR DE CONTABILIDADE – PMTA

Honrado(a) em cumprimentá-los, vimos por meio deste solicitar a verificação, no orçamento municipal, quanto à disponibilidade de reserva de recursos e dotação orçamentária para o Exercício de 2026, destinada à cobertura das despesas referentes à **Locação de imóvel localizado no Município de Tomé-Açu/PA, destinado à instalação e funcionamento da Sala do Empreendedor, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)**, conforme especificações constantes nos autos do Processo Administrativo n.º1501003/2026/PMTA.

Solicitamos, ainda, a ratificação da dotação orçamentária já apresentada pelo setor demandante, conforme segue:


Dotação Orçamentária:

- **2.004** – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
- **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- **15000000** – Recursos não vinculados de impostos

A proposta apresenta o valor mensal de R\$2.000,00.

Após análise, solicitamos informar a esta coordenação a existência de disponibilidade orçamentária, a fim de possibilitar a emissão da Declaração Orçamentária e posterior autorização para continuidade da instrução processual.

Tomé-Açu/PA, 27 de janeiro de 2026.


GLEYDSON SANTA BRÍGIDA QUADROS
Departamento de Licitações e Contratos
Equipe de Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, CARLOS ANTONIO VIEIRA, Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu/PA, no uso de minhas atribuições legais, e considerando que foram devidamente cumpridas as exigências preliminares previstas na legislação vigente, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR constantes nos autos do Processo Administrativo nº 1501003/2026/PMTA.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a instauração do procedimento administrativo cabível visando à locação de imóvel localizado no Município de Tomé-Açu/PA, destinado à instalação e funcionamento da Sala do Empreendedor, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), conforme especificações constantes nos autos.

DETERMINO, ainda, o encaminhamento do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à regular continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS ANTONIO VIEIRA:159131121
72
Assinado de forma digital por CARLOS ANTONIO VIEIRA:15913112172
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal de Tomé-açu/PA